

CEF eleva taxa de penhora para 4,5% ao mês

São Paulo - A Caixa Econômica Federal aumentou ontem em um ponto porcentual as taxas de juro cobradas nas operações de empréstimos por meio do penhor de jóias e objetos. Para peças avaliadas em até R\$ 200,00, o juro subiu de 2,75% para 3,75% ao mês; e, acima desse valor, passou de 3,50% para 4,50% ao mês. Além disso, a CEF

limitou o valor máximo de empréstimo em R\$ 1 mil e adotou prazo único, de 28 dias. Até sexta-feira, não havia limite de valor para o empréstimo e os prazos de pagamento podiam ser fixados em 56 e 84 dias, além dos 28 dias que foram mantidos. Na operação de penhor a CEF continua liberando até 80% do valor do bem. O valor dos encargos relativos ao seguro e taxa de administração não foi alterado. Para o

período de 28 dias, o seguro cobrado continua em 0,31%; e, a taxa de administração, em 0,60%.

Para um objeto avaliado em R\$ 200,00, penhorado por 28 dias, por exemplo, anteriormente a CEF liberava para o cliente um valor líquido (já descontados o seguro e a taxa de administração) de R\$ 154,18 e, agora, por conta da alta do juro, o valor a ser obtido será

menor, de R\$ 152,77. Já para uma peça avaliada em R\$ 500,00, o cliente recebia até sexta-feira um empréstimo líquido de R\$ 382,81 e, agora, poderá obter R\$ 379,37.

Cheque especial - Ainda em decorrência do realinhamento das taxas de juros promovido pelo Banco Central na última sexta-feira, a CEF

aumentou também o valor de alguns dos seus produtos. O cheque azul teve sua taxa elevada para 9%; nas contas com crédito salário, esse percentual ficou em 7,5%. Nas contas de pessoas jurídicas, a taxa do cheque azul passou para 8,5%.

O Banco do Brasil também elevou as taxas dos seus serviços. Desde ontem, os juros do cartão de crédito

rotativo passou para 9,3%, no sistema rotativo, e 8,3%, no parcelado. O desconto de cheque aumentou de 4% para 5,3%. As taxas dos cheques especiais para clientes que têm conta salário passaram para 8,1% e para as demais pessoas físicas para 9,1%. O adiantamento de crédito para lojistas subiu de 4,5% para 5,3% e o credi-cheque de 4,1% para 5,7%

Além de elevar as taxas de juros cobradas nas operações do penhor, a CEF limitou o valor dos empréstimos em R\$ 1 mil

NOVAS TAXAS

Banco	Chq. Esp.	Desc. Duplic.	Capital/giro	Finan. veículo
Bradesco	9%	4,5% a 6%	5,50	4%/pósTR+2,5
Unibanco	9,5/13,8	4,4%	4,4%	6 meses a 6,45%
Excel/Econ	12,9%	5,3% a 5,9%	5,7% a 6,6%	Pré/3,7%
Banespa	12,10%	5,35%	5,66%	Pré/3,7%
Real	10,9/12,4%	4,50%	N/Disponível	Pré/5%
Itaú	3,70/9,80%	5,20%/6,40%	5,7%/7%	Pré/3,6%

BANCO DO BRASIL

Cartão de crédito - rotativo	9,30% (era 8,30%)
Cartão de crédito - parcelado	8,30% (mantida)
Desconto de cheque	de 4% a 5,30%
Credi-cheque	de 4,10% a 5,70%
Adiantamento de crédito a lojista	de 4,50% a 5,30%
Cheque especial (para clientes que recebem proventos)	8,10%
Pessoa física	9,10%

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Cheque azul - Pessoa física	
Conta normal	9%
Conta com crédito salário	7,5%
Cheque azul empresarial	8,5%
Crédito pessoal	7,5%
Crédito especial para empresa	6,5%
Penhor	
Faixa 1	3,75%
Faixa 2	4,50%
Financeira	7,5% a 8,5% ao mês